Assembleia de Freguesia de Infantas

EDITAL

Eu, **Filipa Daniela Oliveira Ribeiro**, Presidente da Assembleia de Freguesia de Infantas, do Município de Guimarães, venho, nos termos e para efeito do disposto no art. 22º, n.º 1 e 2, da Lei 75/2013 (RJAL), de 12 de setembro, assim como nos termos do art. 16º e do art. 20º do Regimento desta Assembleia, **TORNAR PÚBLICO** que se realizará uma **Sessão Extraordinária** da Assembleia de Freguesia, no dia **06 de novembro (sexta-feira)**, pelas 21:30 horas, no edifício do Centro de Convívio (antiga Escola Primária de Infantas), por requerimento da Junta de Freguesia, com a seguinte **ordem de trabalhos**:

Período Antes da Ordem do Dia

1. Análise e votação da ata da reunião anterior
2. Outros assuntos de interesse para a freguesia

Período da Ordem do Dia

3. Discussão e votação da segunda alteração orçamental modificativa e alteração do PPI do ano de 2026, nos termos do art. 9º do n.º 1, al. a), da Lei 75/2013 (RJAL) de 12 de setembro.
4. Votação da ata em minuta.

Período depois da Ordem do Dia **(reservado à intervenção do público, mediante inscrição prévia)**

Com os meus melhores cumprimentos e cordiais saudações,
Infantas, 01 de novembro de 2026

A Presidente da Assembleia de Freguesia:

(Filipa Daniela Oliveira Ribeiro)